

CITAÇÃO DO HERDEIRO WAGNER AUGUSTO FERREIRA, expedido nos autos nº 306.01.2009.002992-9/000000-000 Ordem nº 633/09 da ação de INVENTÁRIO requerida por ALZIRA AUGUSTO FERREIRA em relação a JOÃO AUGUSTO FERREIRA - Comarca de José Bonifácio - 2ª Vara Prazo de 30 dias.

FAZ SABER ao herdeiro Wagner Augusto Ferreira (qualificação ignorada, nascido aos 22/05/1983, filho de Ugolino Augusto Ferreira e Maria Helena T. Ferreira), que se encontra em endereço desconhecido, conforme informou certidão do sr. oficial de justiça de fls. 116, que perante este Juízo de Direito e Cartório respectivo, se processam os termos da ação de INVENTÁRIO nº 633/09 ajuizada por Alzira Augusto Ferreira em relação a João Augusto Ferreira, tendo por objeto o imóvel a seguir transcrito: um terreno situado nesta cidade, constituído pelo lote 03, da quadra L, do loteamento denominado Jardim Carlos Casetari, medindo 10 m de frente para a Rua Dez, 10 m de fundos dividindo-se com o lote 10, 20 m pelo lado direito dividindo-se com o lote 4 e 20 m pelo lado esquerdo dividindo-se com o lote 2, encerrando uma área total de 200 m quadrados, sendo que neste terreno foi construído um prédio residencial de tijolos e telhas com 6 cômodos, sob nº 4, com 50 metros quadrados de construção, de acordo com o Alvará de Licença constante da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, conforme matrícula nº 4.840 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio. Requer abertura de Inventário do referido imóvel. Nestas condições, expediu-se o presente edital, para citação do supra mencionado para que, no prazo de quinze (10) dias, a fluir após o decurso do prazo deste edital, conteste a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (artigo 285 do Código de Processo Civil). Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. José Bonifácio SP, 31 de agosto de 2011.

JUNDIAÍ

4ª Vara Cível

EDITAL PARA CITAÇÃO DE AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO PROPOSTA POR JOSÉ RODRIGUES E SUA MULHER ANA MARIA PAVAN RODRIGUES, Processo nº 309.01.2008.030197-5 e Nº de Ordem 1798/2008, expedido nos autos de USUCAPIÃO. (com prazo de vinte dias). O DOUTOR LEONARDO AIGNER RIBEIRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO ETC. FAZ SABER aos ausentes, incertos e desconhecidos nos autos de usucapião proposta por JOSÉ RODRIGUES E SUA MULHER ANA MARIA PAVAN RODRIGUES, Processo nº 309.01.2008.030197-5 e nº de ordem 1798/2008, em trâmite pela 4ª Vara Cível e Cartório do 4º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí-SP, sob os fundamentos de que são possuidores de uma gleba de terras com área de 35.010.14 m², situado no Bairro de Terra Nova, nesta cidade e comarca, que faz parte da matriculada sob a matrícula 96.663; 98.686; 49.112 e 49.113, do 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária de Jundiaí-SP, exercendo a posse desde 1968, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, isto é, por mais de 40 (quarenta) anos, portanto, exercendo a posse com animus domini, estando, pois, presentes os pressupostos da Usucapião previsto no art. 1238 do Código Civil Brasileiro, pedem seja declarado por sentença, expedindo-se o mandado que autorize o respectivo registro. Protestando provar o alegado pelos meios em direito permitidos e dando à causa o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foi expedido o presente com o prazo de 20 dias, ficando advertido que o prazo para contestação ou defesa de quem a tiver, iniciar-se-á nos quinze dias subsequentes à intimação da decisão que declarar justificada a posse, findo os quais se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos promoventes. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 2011.

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE CASA DE CARNES BRASÍLIA MARECHAL LTDA, CNPJ 02.752.481/0001-17- Processo n.º: 309.01.2002.036646-0/000000-000, nº de Ordem: 4.440/02 O Dr. LEONARDO AIGNER RIBEIRO, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Jundiaí/SP, comunica a todos os interessados e a todos que tomarem conhecimento do presente edital o pelo síndico da massa falida, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES DA EMPRESA FALIDA CARNES BRASÍLIA MARECHAL LTDA, CNPJ 02.752.481/0001-17, às fls. 605 dos autos da falência da empresa, Processo n.º: 309.01.2002.036646-0/000000-000, nº de Ordem: 4.440/02, a saber: "QUADRO GERAL DE CREDORES: ENCARGOS DA MASSA (SUMULA 219 DO STJ) - ROLFF MILANI DE CARVALHO (HONORÁRIOS DO SÍNDICO) R\$ 5.000,00; ROLFF MILANI DE CARVALHO (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) R\$ 17.460,91; CARLOS ROBERTO CAMILO (PERITO AVALIADOR) R\$ 671,31; QUIROGRAFÁRIOS - MATADOURO FALMBOIA LTDA.- R\$ 1.477,89; TOTAL: R\$ 24.610,10 (CONSOLIDADO EM 15/06/2011). Jundiaí, 31 de Agosto de 2011.

6ª Vara Cível

EDITAL PARA CITAÇÃO DE IMPACTO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., NOS AUTOS DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, QUE LHE MOVE PLÁSTICOS JUNDIAÍ LTDA., COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS., PROCESSO Nº 309.01.2010.031000-0/000000-000; Ordem nº 1593/2010.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, M.M. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER que fica por este CITADO: IMPACTO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.545/0001-20, que se encontra em lugar incerto e não sabido que perante este Juízo e respectivo cartório processam-se os termos da ação acima mencionada, onde a autora alega que: As partes mantiveram relações comerciais originando a